



Prefeitura do Município do Pilar  
Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 1014-0019-2020

Interessados (as): SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão eletrônico: nº 52.1/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2022 – OBJETO:  
**MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**; Órgão Gerenciador:  
MUNICÍPIO DE PILAR/AL; Fornecedor Registrada: **GR  
COMERCIO EIRELI – EPP.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL/AL** com sede na Praça Floriano Peixoto, s/n, Centro, Pilar/AL, inscrita CNPJ/MF sob o nº 12.200.150/0001-28, neste ato representada pelo Prefeito Renato Rezende Rocha Filho, inscrito no CPF CPF/MF sob nº 037.492.714-61, e RG nº 99001228624 SSP/AL, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, Publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, resolve registrar os preços das empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a eventual e futura **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de PE nº 52.1/2021.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objetos as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**Empresa:** GR COMERCIO EIRELI – EPP, CNPJ: 17.451.234/0001-58, INSC. ESTADUAL: 002529203.00-07 INSC. MUNICIPAL: 72088004, ENDEREÇO: Rua Porto, Nº 53 - Bairro Santa Cruz Industrial CEP: 32.340-590 - Contagem/MG TELEFONE: (31) 2524-4020, E-MAIL: grcomercio@grcomercio.com.br, REPRESENTANTE LEGAL: Bruna Goretti Alves Lopes, CARGO: Diretora Comercial, CPF: 013.549.796-56 RG: MG-12.340.069, ENDEREÇO: Rua São Lazaro 939 AP 702, Bairro sagrada familia, CEP 31035-580, Belo Horizonte MG, TELEFONE: (31) 2524-4020 E-MAIL: grcomercio@grcomercio.com.br.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO EXCLUSIVO	UNID.	QTD.	MARCA	UNIBARRID	TOTAL
57	Lâmpada de 400w, tipo vapor metálico, tubular N E40.	Und	200	EMPALUX	R\$ 93,95	R\$ 18.790,00
58	Lâmpada de 250w, tipo vapor metálico, tubular N E40.	Und	200	EMPALUX	R\$ 92,94	R\$ 18.588,00
59	Lâmpada Tubular Led 18w.	Und	200	LS	R\$ 23,00	R\$ 4.600,00
60	Lâmpada Led Tipo Globo 11w.	Und	400	LS	R\$ 16,07	R\$ 6.428,00
61	Lâmpada Led Tipo Globo 20w.	Und	500	LS	R\$ 29,57	R\$ 14.785,00
62	Lâmpada Led Tipo Globo 30w.	Und	500	LS	R\$ 51,69	R\$ 25.845,00
63	Lâmpada Led Tipo Globo 40w.	Und	500	LS	R\$ 65,67	R\$ 32.835,00
64	Lâmpada eletrônica econômica de 20w, tipo luz branca, compatível com soquete tipo rosca N E27.	Und	500	EMPALUX	R\$ 20,00	R\$ 10.000,00



É pra quem é pra cuidar.

Prefeitura do Município do Pilar  
Comissão Permanente de Licitação

65	Lâmpada eletrônica econômica de 25w, tipo luz branca, compatível com soquete tipo rosca NE27.	Und	500	EMPALUX	R\$ 20,00	R\$ 10.000,00
66	Lâmpada eletrônica econômica de 45w, tipo luz branca, compatível com soquete tipo rosca NE27.	Und	200	OUROLUX	R\$ 50,00	R\$ 10.000,00
67	Luminária Led Slim de Sobrepor 36w.	Und	400	PW	R\$ 57,70	R\$ 23.080,00
68	Luva alta tensão 1 Kv homologada.	Par	10	RION	R\$ 676,56	R\$ 6.765,60
69	Luva cobertura (proteção) p/ luva de alta tensão.	Par	10	ORION	R\$ 64,12	R\$ 641,20
70	Alicate universal cabo revestido 8".	Und	20	TM	R\$ 37,32	R\$ 746,40
71	Alicate de pressão 10".	Und	10	TM	R\$ 48,10	R\$ 481,00
72	Alicate rebitador.	Und	10	TM	R\$ 60,70	R\$ 607,00
73	Jogo de chave combinada de 8 à 13mm.	Und	10	TM	R\$ 55,34	R\$ 553,40
74	Chave fenda 3/8 x 6".	Und	30	TM	R\$ 15,62	R\$ 468,60
75	Bocal de louça nº 27.	Und	500	CERAMONT	R\$ 3,27	R\$ 1.635,00
76	Bocal de louça nº 40.	Und	300	CERAMONT	R\$ 12,00	R\$ 3.600,00
77	Bocal com rabicho, nº E27.	Und	2000	CERAMONT	R\$ 4,56	R\$ 9.120,00
78	Bocal decorativo simples, nº E27.	Und	1500	CERAMONT	R\$ 6,30	R\$ 9.450,00
79	Relé Fotoelétrico N.A.	Und	400	QUALI	R\$ 30,00	R\$ 12.000,00
80	Relé Fotoelétrico N.F.	Und	800	QUALI	R\$ 23,84	R\$ 19.072,00
81	Extensão filtro de linha – novo padrão, com mínimo de 03 tomadas.	Und	80	FORTEC	R\$ 30,00	R\$ 2.400,00
82	Extensão com 05 metros.	Und	80	ILUMI	R\$ 30,00	R\$ 2.400,00
83	Fio flexível de 1,50 mm, peça com 100,00m.	Pç	100	FICX	R\$ 140,00	R\$ 14.000,00
84	Cabo pp 2,00 x 2,5 mm peça com 100m.	Pç	60	CONDUMIG	R\$ 900,00	R\$ 54.000,00
85	Cabo pp 3,00 x 2,5 mm peça com 100m.	Pç	30	CONDUMIG	R\$ 1.400,00	R\$ 42.000,00
86	Cabo pp 3,00 x 4,00 mm peça com 100m.	Pç	30	CONDUMIG	R\$ 2.000,00	R\$ 60.000,00
87	Cabo pp trifásico 4,00 X 1,00 mm peça com 100m.	Pç	30	CONDUMIG	R\$ 800,00	R\$ 24.000,00
88	Fita adesiva isolante anti-chama, de 19,00 mm x 10,00 m.	Und	500	----	R\$ 6,33	R\$ 3.165,00
89	Fita adesiva isolante de alto desempenho para alta tensão, de 19,00 mm x 10,00 m.	Und	500	----	R\$ 38,50	R\$ 19.250,00
90	Relé fotoelétrico bivolt para iluminação pública.	Und	400	QUALI	R\$ 25,60	R\$ 10.240,00
91	Base para relé fotoelétrico bivolt para iluminação pública.	Und	400	QUALI	R\$ 13,00	R\$ 5.200,00
92	Haste de aterramento de 1,50 m.	Und	300	----	R\$ 43,84	R\$ 13.152,00
93	Conector, Anel e ou grampo para haste de aterramento.	Und	300	----	R\$ 6,01	R\$ 1.803,00
94	Eletroduto flexível de 25mm, peça com 50,00m.	Pç	200	AG	R\$ 130,00	R\$ 26.000,00
95	Eletroduto rígido de 3/4" peça com	Pç	200	MAX	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00



Prefeitura do Município do Pilar  
Comissão Permanente de Licitação

	3,00 mt.					
96	Eletroduto rígido de 1,00'' peça com 3,00 mt.	Pç	200	MAX	R\$ 21,85	R\$ 4.370,00
97	Bengala P/ Entrada de Rede Monofásica.	Und	80	DUTRA	R\$ 27,74	R\$ 2.219,20
98	Bengala P/ Entrada de Rede Trifásica.	Und	80	----	R\$ 45,89	R\$ 3.671,20
99	Disjuntor monofásico de 15 A.	Und	300	----	R\$ 15,40	R\$ 4.620,00
100	Disjuntor monofásico de 20 A.	Und	300	----	R\$ 13,28	R\$ 3.984,00
101	Disjuntor monofásico de 25 A.	Und	300	----	R\$ 13,28	R\$ 3.984,00
102	Disjuntor monofásico de 50 A.	Und	100	----	R\$ 15,90	R\$ 1.590,00
103	Disjuntor trifásico de 30 A.	Und	40	----	R\$ 64,07	R\$ 2.562,80
104	Disjuntor trifásico de 40 A.	Und	40	----	R\$ 68,26	R\$ 2.730,40
105	Disjuntor trifásico de 50 A.	Und	40	----	R\$ 68,26	R\$ 2.730,40
106	Disjuntor trifásico de 80 A.	Und	40	----	R\$ 100,00	R\$ 4.000,00
107	Interruptor conjugado com tomada.	Und	250	MEC	R\$ 9,42	R\$ 2.355,00
108	Interruptor simples.	Und	300	MEC	R\$ 7,38	R\$ 2.214,00
109	Interruptor duplo.	Und	300	MEC	R\$ 10,95	R\$ 3.285,00
110	Interruptor Triplo.	Und	100	MEC	R\$ 15,02	R\$ 1.502,00
111	Tomada simples, novo padrão.	Und	800	MEC	R\$ 6,20	R\$ 4.960,00
112	Tomada dupla, novo padrão.	Und	300	MEC	R\$ 11,66	R\$ 3.498,00
113	Tomada Tripla, novo padrão.	Und	200	MEC	R\$ 22,25	R\$ 4.450,00
114	Tomada Simples 20A, novo padrão.	Und	200	MEC	R\$ 7,26	R\$ 1.452,00
115	Caixa plástica de embutir (Mufla) de 04,00 cm x 02,00 cm.	Und	1000	RF	R\$ 1,55	R\$ 1.550,00
116	Caixa plástica de embutir (Mufla) de 04,00 cm x 04,00 cm.	Und	800	RF	R\$ 3,42	R\$ 2.736,00
117	Quadro de distribuição em Metal para 24 disjuntores, C/ Barramento.	Und	40	MORATORI	R\$ 600,00	R\$ 24.000,00
118	Quadro de distribuição tipo PVC para 3 disjuntores.	Und	40	BRUM	R\$ 31,66	R\$ 1.266,40
119	Quadro de distribuição tipo PVC para 6 disjuntores.	Und	40	BRUM	R\$ 46,61	R\$ 1.864,40
120	Quadro de distribuição tipo PVC para 12 disjuntores.	Und	40	BRUM	R\$ 61,61	R\$ 2.464,40
121	Curva rígida de 01 polegada.	Und	40	MAX	R\$ 5,00	R\$ 200,00
122	Curva rígida de ¾ de polegada.	Und	50	MAX	R\$ 5,00	R\$ 250,00
123	Refletor tipo LED, 50 volts.	Und	80	MTX	R\$ 78,00	R\$ 6.240,00
124	Refletor tipo LED, 100 volts.	Und	80	MTX	R\$ 120,00	R\$ 9.600,00
125	Refletor tipo LED, 200 volts.	Und	80	MTX	R\$ 195,00	R\$ 15.600,00
126	Armação rex para dois isoladores.	Und	80	REX	R\$ 51,00	R\$ 4.080,00
127	Armação rex para quatro isoladores.	Und	80	REX	R\$ 99,80	R\$ 7.984,00
128	Isolador roldana porcelana.	Und	400	REX	R\$ 11,85	R\$ 4.740,00
129	Isolador roldana porcelana Grande P/ Trifásica.	Und	200	REX	R\$ 13,74	R\$ 2.748,00
130	Caixa medição polifásica CM3 NI	Und	80	TAF	R\$ 200,00	R\$ 16.000,00



Prefeitura do Município do Pilar  
Comissão Permanente de Licitação

	Eletróbás.					
131	Escada em alumínio, tipo cavalete com 8 degraus.	Und	10	ALULEV	R\$ 519,20	R\$ 5.192,00
132	Escada extensiva 19 degraus, fibra vazada 3,60 x 6,00 metros, degraus tipo D.	Und	5	WBARTOLO	R\$ 1.715,52	R\$ 8.577,60
133	Escada extensiva 36 degraus, fibra vazada 5,60 x 12,00 metros, degraus tipo D.	Und	8	WBARTOLO	R\$ 3.047,84	R\$ 24.382,72
134	Chave de Iluminação Pública 1 x 60º.	Und	30	EXATRON	R\$ 400,00	R\$ 12.000,00
135	Caixa Aterramento em PVC Tipo Funil com Tampa.	Und	200	PARATEC	R\$ 10,20	R\$ 2.040,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 734.394,72</b>

**VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 734.394,72** (setecentos e trinta e quatro mil e trezentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos)

### DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

O órgão gerenciador da Ata é a **Secretaria Municipal de Administração do Município de Pilar/AL.**

#### 1.1 SECRETARIAS PARTICIPANTES:

2. A) SEC. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
3. B) SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
4. C) SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
5. D) SEC. MUNICIPAL DE TURISMO
6. E) SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTE
7. F) SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO
8. G) SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
9. H) SEC. MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
10. I) SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
11. J) SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE

#### 2. Da Vigência:

2.1. A presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos da legislação específica.

#### 3. Das Obrigações:

3.1. O Órgão Gerenciador obriga-se a:

- a) efetuar os pagamentos, de acordo com o prazo estabelecido nesta ATA;
- b) comunicar formal e imediatamente Registrada qualquer anormalidade nos produtos ofertados, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas no edital de Pregão eletrônico nº XXX/2021 e seus anexos;
- c) prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- d) assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na Ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
- e) assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para o Órgão Gerenciador, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- f) renegociar os valores contratados, cujos preços sejam considerados desvantajosos;
- g) fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Fornecedora Registrada;



Prefeitura do Município do Pilar  
Comissão Permanente de Licitação

h) aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.

3.1.1. A fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Registrada pela completa e perfeita execução da contratação.

3.2. A Fornecedor Registrada obriga-se a:

- a) arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre os produtos ofertados na licitação;
- b) manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;
- c) atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, observada a estimativa de consumo constantes no Anexo I do Edital;
- d) prezar pelas condições ideais e adequadas de todos os produtos em disponibilidade;
- e) corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo representante do Órgão Gerenciador;
- g) entregar os produtos (materiais) durante o horário de funcionamento do Órgão Gerenciador, salvo por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado;
- h) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador;
- i) responder por eventuais danos causados ao Órgão Gerenciador ou a terceiros durante a vigência da Ata de Registro de Preços por seus agentes ou prepostos;
- j) manter durante a vigência desta Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no edital;
- k) arcar com todas as despesas decorrentes de custos com a mão de obra de pessoal;

#### 4. Da entrega dos produtos (materiais):

4.1. Os itens registrados em Ata serão solicitados mediante o envio da respectiva autorização de fornecimento no prazo de 08 (oito) dias após o recebimento da autorização de fornecimento, ou outro prazo acordado entre as partes.

4.2. Cada autorização conterá sucintamente a quantidade, descrição dos produtos, valor registrado, assinatura do requisitante e data de expedição.

4.3. A autorização de fornecimento poderá ser enviada via fax à fornecedora Registrada ou por qualquer outro meio hábil.

4.4. Poderão ser emitidas mais de uma autorização de fornecimento por mês.

4.5. A Fornecedor Registrada ficará obrigada a atender todas as solicitações efetuadas através das autorizações emitidas durante a vigência da Ata, mesmo se a entrega delas decorrente for prevista para data posterior ao seu vencimento.

4.6. O objeto poderá ter suas quantidades alteradas dentro dos limites estabelecidos na Lei nº 8.666/93.

#### 5. Do Pagamento:

5.1. O pagamento à fornecedora Registrada será efetuado em até 30 (dias) a partir da entrada da Nota Fiscal, devidamente atestada por quem de direito.

5.2. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a fornecedora Registrada encontra-se em regular situação fiscal para com as fazendas estadual e federal.

5.3. Nenhum pagamento será feito sem que a fornecedora Registrada tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

5.4. Havendo erro na nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado, até que a Registrada tome as medidas saneadoras necessárias.

5.5. O pagamento poderá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da Registrada, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.



Prefeitura do Município do Pilar  
Comissão Permanente de Licitação

**6. Da Dotação Orçamentária:**

6.1. As despesas decorrentes da aquisição dos materiais pelas Secretarias serão cobertas pelas Leis Orçamentárias do Município de Pilar, para o exercício de 2021 e serão indicadas no momento da contratação.

**7. Do Reajuste e Das Alterações:**

7.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo das locações registradas, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as necessárias negociações junto à Locadora Registrada.

7.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

a) convocar a fornecedora Registrada visando à negociação para redução de preços e sua consequente adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, a Registrada será liberada do compromisso assumido;

c) convocar as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Locadora Registrada, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

a) liberar a Registrada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) convocar as demais locadoras visando igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

**8. Das Penalidades:**

8.1. A Fornecedora Registrada que ensejar o retardamento, falhar ou fraudar na execução desta Ata, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Municipal de Pilar/AL, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.2. Pela infração das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à Locadora Registrada as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa de 2% (dois por cento) do valor total registrado nesta Ata por infração a qualquer cláusula ou condição da locação, aplicada em dobro na reincidência.

8.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

8.4. Se o valor da multa não for pago, será cobrado administrativamente, podendo, ainda, ser inscrito na Dívida Ativa do Município e cobrado judicialmente.

8.5. O valor da(s) multa(s) aplicada(s) deverá(ão) ser recolhida(s) em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas do Município, por meio de Documento de Arrecadação de Receitas, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pelo Órgão Gerenciador.

8.6. A sanção prevista no subitem 8.1 poderá ser aplicada juntamente com a do inciso II, do subitem 8.2, facultada a defesa prévia da interessada no respectivo processo, no prazo de (10) dez dias úteis.

8.7. As penalidades serão registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores, e no caso de impedimento de licitar e contratar com as Secretarias deste Município, a Registrada será descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no subitem 8.2 desta Ata e das demais cominações legais.

**9. Do Cancelamento do Registro:**

9.1. A Fornecedora Registrada terá seu registro cancelado quando:

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

BRUNA GORETTI ALVES  
LOPES:01354979656

Assinado de forma digital por BRUNA GORETTI ALVES LOPES:01354979656  
Dados: 2022.03.18 14:56:47 -03'00'



Prefeitura do Município do Pilar  
Comissão Permanente de Licitação

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não entregar os produtos objeto da licitação de acordo com a autorização de fornecimento;
- c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- d) tiver presentes razões de interesse público.

9.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.3. A Locadora Registrada poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente, devidamente comprovado, que venha comprometer a perfeita execução dos compromissos assumidos, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

**10. Da Publicação:**

10.1. Incumbirá ao Órgão Gerenciador providenciar a publicação desta Ata, por extrato, na imprensa oficial, dentro do prazo de 20 (vinte) dias da data da sua assinatura.

**11. Das Disposições Gerais:**

11.1. Independentemente de sua transcrição, o edital, a proposta de preços e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pela Registrada farão parte desta Ata de Registro de Preços.

**12. Do Foro:**

12.1 Fica eleito o foro da Comarca do Órgão Gerenciador para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços, com renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento.

Pilar/AL, 21 de março de 2022.

RENATO REZENDE  
ROCHA  
FILHO:03749271461

Assinado de forma digital  
por RENATO REZENDE  
ROCHA FILHO:03749271461  
Dados: 2022.03.21 16:15:21  
-03'00'

Renato Rezende Rocha Filho  
Prefeito do Município de Pilar/AL  
Órgão Gerenciador

BRUNA GORETTI  
ALVES  
LOPES:01354979656

Assinado de forma digital por  
BRUNA GORETTI ALVES  
LOPES:01354979656  
Dados: 2022.03.18 14:57:05 -03'00'

GR COMERCIO EIRELI – EPP  
Bruna Goretti Alves Lopes  
Representante da Fornecedor Registrada